



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 103 / 2016

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 20 DE Setembro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:**

- a) QUEM SÃO OS RESPECTIVOS MEMBROS DO CONSELHO?
- b) QUAL O MOTIVO DE SUA INÉRCIA ?

JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

[Assinatura]
Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

[Assinatura]
Rozilene Ap. S. Machado
Rozil da Farmácia
Vereadora

[Assinatura]
Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

[Assinatura]
DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

[Assinatura]
Paulinho Dias
Vereador - PR.



Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13 / 09 / 2016

11:41 HS
Sec. Administrativa